RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 080/2025 - PROCESSO SEAG Nº 2024-DVT4H.

DOADOR: Α Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: O Município de Guaçui, CNPJ/MF:

27.174.135/0001-20.

OBJETO: 01 (uma) Plantadeira - Adubadeira. **Valor:** R\$ 22.000,00

Vitória, 25. de Fevereiro de 2025

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1502397

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 082/2025 - PROCESSO SEAG Nº 2024-34BVJ.

Secretaria da Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATARIO: O Município de Itarana, CNPJ/MF:

27.104.363/0001-23.

OBJETO: 01 (uma) Plantadeira - Adubadeira.

Valor: R\$ 22.000,00

Vitória, 25. de Fevereiro de 2025

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1502411

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 072/2025 - PROCESSO SEAG Nº 2024-796V9.

DOADOR: Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEÃG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATARIO: O Município de Marilândia, CNPJ/MF:

27.744.176/0001-04. **OBJETO:** 01 (um) Secador de Café 9.600L. **Valor:** R\$ 40.200,00

Vitória, 25. de Fevereiro de 2025

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1502423

ERRATA

Na redação do Resumo da Ordem de Fornecimento **Nº** 2025.000020.31101.05, publicado no Diário Oficial de 25/02/2024.

ONDE SE LÊ:

... Processo nº 2024-8248S

LEIA-SE:

... Processo nº 2025-T52SJ

Protocolo 1502217

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

Instrução de Serviço Idaf nº 045-P, de 25 de fevereiro de 2025

O diretor-geral do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público nº 001/2023, de 3 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE/ES) em 4 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar insubsistente a nomeação do candidato relacionado na forma ordenada abaixo, realizada através da Instrução de Serviço Idaf nº 010-P, de 17 de janeiro de 2025, publicada no DOE/ ES em 20 de janeiro de 2025, em face do disposto no artigo 16, § 4º e § 10 da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994.

Técnico de Fiscalização e De- senvolvimento Agropecuário			TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
Coloc.	Cadastro	Técnico em Laboratório/ Análises Clínicas/ Patologia Clínica	
50	AC	Igor Caldeira Damasceno	

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação. Vitória/ES, 25 de fevereiro de 2025.

LEONARDO CUNHA MONTEIRO

Diretor-geral/Idaf

Protocolo 1502567

Instrução de Serviço Idaf nº 046-P, de 25 de fevereiro de 2025

O diretor-geral do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público nº 001/2023, de 3 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE/ES) em 4 de julho de 2024

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata aprovada no concurso público regido pelo Edital de Abertura nº 001, de 28 de dezembro de 2023, publicado no DOE/ES em 29 de dezembro de 2023, conforme abaixo, em virtude de vacância no cargo pelo não comparecimento candidato, conforme insubsistência contida na Instrução de Serviço Idaf nº 045-P, de 25 de fevereiro de 2025:

	Técnic	Técnico de Fiscalização e Desenvolvimento Agropecuário		
	Coloc.	Cadastro	Técnico em Laboratório/ Análises Clínicas/ Patologia Clínica	
ĺ	70	AC	Adriana Marques de Oliveira	

Art. 2º A candidata nomeada terá até trinta dias consecutivos, a partir desta publicação, para tomar posse do cargo para o qual foi aprovada no concurso, na Gerência de Recursos Humanos (Gereh) do Escritório Central do Idaf, localizado na Avenida Jerônimo Monteiro, nº 1.000 - Ed. Trade Center -Loja 01 - Sala 214 - Centro - Vitória/ES, nos horários de 9h às 11h ou 13h às 15h.

Art. 3º As orientações gerais relacionadas a procedimentos de posse estarão disponíveis endereço eletrônico https://idaf.es.gov.br/ concursoidaf2023.

Art. 4º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 25 de fevereiro de 2025.

LEONARDO CUNHA MONTEIRO

Diretor-geral/Idaf

Protocolo 1502570